



**DOCUMENTO DE  
OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
Nº 14 - VERSÃO 01**



MANUAL DAS  
CONTRATAÇÕES  
Clique para acessar

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

**Setor:**

Divisão de Suprimentos

**Responsável pela unidade requisitante:**

Thiago da Silva Soares

**Matrícula:**

63592

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

**Descrição sucinta do que se pretende contratar:**

Equipar a copa da Presidência do TJP a utensílios diversos

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

Considerando o grande fluxo de pessoas que frequentam diariamente o Gabinete da Presidência em virtude de compromissos de caráter institucional, faz-se necessário repor diversos utensílios da copa da Presidência.

**4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023**

Item	Quantidade	Valor Total
Taça de vidro para água	48	R\$ 311,80
Prato de sobremesa	12	R\$ 119,62
Garfo inox de mesa	12	R\$ 60,79
Faca inox de mesa	12	R\$ 119,69
Colher inox de mesa	12	R\$ 74,39
Colher de sobremesa	12	R\$ 33,34
Colher de café	12	R\$ 36,31
<b>Total estimado da contratação</b>		<b>R\$ 755,93</b>
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		<b>R\$ 755,93</b>

**5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023**

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras		Não	



Plano Diretor de TIC		Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)		Sim	

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM66A24		07/2024	07/2024	08/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Nome do servidor Titular: Thiago da Silva Soares	Matrícula: 63592
Integrante Técnico	Nome do servidor Titular: Claikson Mendonça Duarte	Matrícula: 58629

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:**

Gestor do Contrato	Nome do servidor Titular: João Victor Ferreira Almeida	Matrícula: 178098
Fiscal Técnico	Nome do servidor Titular: Mario José Moreira Pinto	Matrícula: 63916

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Grau de prioridade:**

Alto  Médio  Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**

1º Grau  2º Grau  Apoio

**Recorrência - A contratação refere-se a um:**

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**

Não existe exigência de tempo de contratação  
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

**Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**

Insignificante  Pouco relevante  Relevante  Muito Relevante  Catastrófico

**9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**

**1ª Possibilidade**

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim  não

**Se sim, cumulativamente:**

Especificidade do objeto



TJPAMEM202440138



Os objetos da presente contratação são caracterizados como comum, assim entendido, aquele cujo padrão de desempenho e qualidade esteja objetivamente definido, utilizando-se de especificações usuais no mercado;

**[X]** Necessidade de instrumento contratual:

Por trata-se de uma aquisição de baixo valor, com entrega total e imediata, não haverá a necessidade de formalização de instrumento contratual;

**[X]** Complexidade da contratação:

Por trata-se de uma aquisição de objeto caracterizado como comum e com custo estimado baixo, a contratação tem complexidade baixa;

**[X]** Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores:

Considerando as últimas aquisições realizadas pelo TJPA nas quais incluíam os objetos elencados no Item 4 ou similares, a exemplo dos TJPA-PRO-2023/00637, TJPA-PRO-2023/04479 e TJPA-PRO-2024/01187, não foram identificados riscos elevados na contratação.

### **2ª Possibilidade**

#### **Nas contratações emergenciais:**

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

### **3ª Possibilidade**

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

<b>Modelo de DOD padronizado</b>	<b>Versão 01</b>	<b>Data de retirada do Portal do TJPA:</b> <b>12/06/2024</b>
----------------------------------	------------------	---

**Belém, 11 de julho de 2024.**

**Thiago da Silva Soares**

Matrícula - 63592

Responsável pela oficialização da demanda



TJPAMEM202440138

